



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PORTARIA Nº 5.812/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os seguintes Servidores Municipais para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do seguinte contrato, a contar do dia 20 de julho de 2022.

- Contrato 074/2022 – Prana Consultoria Ambiental e Gestão de Projetos LTDA.
- Fiscal Titular: Ivan Somensi Ceriotti
- Fiscal Suplente: Débora Schultz Marcolla

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal